OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA POR HORA/KM

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 29/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 29/2017, Licitação nº. 14/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BORTONCELLO E FILHOS LTDA - ME (939), FABIANO DE OLIVEIRA BETTU - ME (2513), PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA - ME (5435), LOCOMAQ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN (7252), RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME (7253).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade, após a abertura e analise dos documentos, onstatou-se que a empresa FABIANO DE OLIVEIRA BETTU - ME, não apresentou os documentos referente aos itens 8.2, 8.3 e 8.4, alegando os mesmmos terem sido apresentados para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, apresentado juntamente do Credenciamento. Por ter sido a única a apresentar proposta de preço para os iten 3, 4, 5 e 6 do objeto, e constantando que a documentação exigida consta no certificado de cadastro, inclusive em plena vigencia, assim fica a aberto prazo de 24 horas para a empresa FABIANO DE OLIVEIRA BETTU ME, para a apresentação da documentação faltante, sendo: CND FEDERAL, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL, CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA E CND TRABALHISTA. Demais empresas vencedoras de certame estavam em conformidade com o exigido no edital. Os envelopes referente a habilitação das empresas que não venceram nenhum item, fica a disposição para retirada. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS MESMOS RENUNCIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 8 de Maio de 2017

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Secretário e Membro Titular

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - - Membro Titular

Gisele de Vargas - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MICHELE PINZETTA CORRONA - - Representante

RAUL DE MIRANDA - - Representante

CELIO LOCATELLI - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIANO DE OLIVEIRABETTU ME - - Representante

CELSO BORTONCELLO - - Representante